



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5867, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei nº 95/2021

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Denomina “Espaço Verde Dr. José Carlos Pinton” a área verde que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5867

Art. 1º Fica denominada “Espaço Verde Dr. José Carlos Pinton” a área verde disposta na Avenida Altomir Spinelli.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de agosto de 2021.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**